



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2016

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

IFES – CAMPUS VITÓRIA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2016 – IFES/PROPEMM

Nº	Eventos	Datas	Local
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	Até 30/05/2016	http://www.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link. No ato da inscrição, a GRU será gerada.	30/05/2016 a 20/06/2016	http://www.ifes.edu.br (clicar na tela Quero ser aluno do Ifes e escolher a opção PS 24/ 2016)
03	Período de Isenção	31/05/2016 a 03/06/2016	
04	Resultado da isenção da taxa de inscrição	13/06/2016	
05	Recurso contra resultado da isenção da taxa de inscrição	14/06/2016	
06	Resultado final da isenção da taxa de inscrição	16/06/2016	
07	Data limite de envio da documentação para inscrição e pagamento da GRU	20/06/2016	
08	Homologação inicial das inscrições	22/06/2016	
09	Recursos contra homologação das inscrições	23/06/2016 e 24/06/2016	
10	Homologação final das inscrições	Até 29/06/2016	
11	Divulgação do local da prova	Até 29/06/2016	
12	Provas - Conhecimentos específicos (questões objetivas) - Língua inglesa (questões discursivas)	03/07/2016 Das 14h às 18h	
13	Recursos contra as questões das provas	04/07/2016 e 05/07/2016	
14	Resultados do recurso contra as questões das provas	Até 08/07/2016	
15	Divulgação do resultado final das provas	Até 12/07/2016	
16	Recursos contra o resultado final	13/07/2016 e 14/07/2016	
17	Resultado final após recurso	Até 18/07/2016	
18	Registro Acadêmico	26/07/2016 e 27/07/2016	
19	Matrícula dos candidatos aprovados	01/08/2016 a 03/08/2016	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Vitória
20	Início do semestre letivo	15/08/2016	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DO CURSO DE
MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2016-IFES/PROPEMM

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no segundo semestre de 2016 no curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) no nível de Mestrado Acadêmico.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Este manual trata do processo seletivo de vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na modalidade presencial, no Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo-Ifes.

2. PRÉ-REQUISITO

O preenchimento das vagas, de acordo com o estabelecido neste manual/edital, destina-se aos candidatos que possuem graduação em todas as Engenharias ou Arquitetura ou Física ou Matemática ou Química ou Tecnólogos em áreas afins da Área de Controle e Processos Industriais constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de ensino e industriais.

3.1.1. Áreas de Atuação

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais está estruturado em duas áreas de concentração: **Propriedades Físicas e Químicas dos Materiais e Tecnologia e Processos de Fabricação**. As linhas de pesquisa e os professores que atuam nas mesmas estão relacionados a seguir:

Grupo A: Propriedades Físicas e Químicas dos Materiais

Linhas de Pesquisa:

- a) Engenharia de Superfícies e Tribologia (EST): (Professores LG; VA);
- b) Tratamentos Térmicos e Termoquímicos (TTT): (Professores AI; EV; AG; LG);
- c) Materiais Cerâmicos (MCR): (Professores VP; AG; RN);
- d) Propriedades Físicas dos Metais (PFM): (Professores AI; EV; LG);

Grupo B: Tecnologia e Processos de Fabricação

Linhas de pesquisa:

- a) Resíduos Sólidos Industriais (RSI): (Professores VP; AG; JR; RN);
- b) Processos e Etapas de Fabricação de Aço e Ligas Não Ferrosas (PFL): (Professores AI; JR; ML; EV);
- c) Simulação e Modelagem de Processos Industriais (SMP): (Professores ML; JR);
- d) Redução e Aglomeração de Matérias (RAM): (Professor RN);

As siglas relacionadas aos nomes dos professores orientadores e o número de orientandos a serem aceitos neste processo seletivo estão apresentados abaixo:

AG = André Gustavo de Souza Galdino (1ou 2 candidatos);

AI = André Itman Filho (1ou 2 candidatos);

EV = Estéfano Aparecido Vieira (1ou 2 candidatos);

JR = José Roberto de Oliveira (1ou 2 candidatos);

LG = Leonardo Cabral Gontijo (1ou 2 candidatos);

ML = Marcelo Lucas Pereira Machado (1 candidato);

RN = Ramiro da Conceição do Nascimento Júnior (1ou 2 candidatos);

VA = Viviane Azambuja Favre-Nicolin (1ou 2 candidatos);

VP = Viviana Possamai Della Sagrillo (1ou 2 candidatos);

Obs: Os candidatos devem escolher 6 linhas de pesquisa por ordem de prioridade. A distribuição nas linhas de pesquisa com o respectivo orientador será feita no ato da matrícula, conforme a ordem de classificação dos 12 (doze) candidatos selecionados.

3.2. DAS VAGAS

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS			
Turno	Código	Total de vagas	Duração
Vespertino	999	12	2 anos

3.2.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas, se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Engenharia Metalúrgica e de Materiais será feita por meio de link que estará disponibilizado no período de inscrição estabelecido no **Calendário do Processo Seletivo Simplificado 24/2016 – IFES/PROPEMM** deste Edital, no site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/PS 24/2016](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/PS_24/2016). Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (27) 3331-2178 e pelo e-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Documento oficial de identificação com foto, frente e verso;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- c) *Curriculum Vitae*, impresso no modelo da Plataforma Lattes do CNPq dos últimos 4 (quatro anos);
- d) Candidatos de empresas deverão apresentar declaração de apoio da chefia imediata liberando o candidato para cursar as disciplinas e realizar a parte experimental, quando for o caso (ANEXO I);
- e) Candidatos que lecionam em instituições públicas deverão apresentar declaração de carga horária em sala de aula emitida pela chefia imediata e com ciência do diretor do campus ou unidade a qual pertence, para liberar o candidato para cursar as disciplinas e realizar a parte experimental, quando for o caso (ANEXO II);
- f) No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

5.3. Cada item descrito na seção 5.2, corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato PDF. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo.

5.4. No ato da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 24/2016, será gerada uma Guia de Recolhimento da União – GRU referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser pago até a data prevista no **Calendário do Processo Seletivo Simplificado 24/2016 – IFES/PROPEMM**.

5.5. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

5.6. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado 24/2016, ou não satisfizer as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes.

5.7. O Ifes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na postagem/envio da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

5.8. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção e o recebimento da documentação.

5.9. O simples ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 5.2 não significará que o candidato esteja inscrito.

OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termo do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

6.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;

6.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem;

6.2. A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, no período de **31/05/2016 a 03/06/2016** onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

6.3. O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento;

6.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979;

6.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção;

6.6. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **13/06/2016**, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes e escolher a opção PS 24/ 2016);

6.7. Os candidatos, cujas solicitações forem indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento a ser pago até a data prevista no **Calendário do Processo Seletivo Simplificado 24/2016 – IFES/PROPEMM**.

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos ao mestrado será feita pelo exame de conhecimentos específicos (questões objetivas) e de língua inglesa (questões discursivas). Cada prova terá o valor de 50 pontos. Os candidatos deverão trazer caneta azul ou preta, lápis, borracha, régua, calculadora. **Não será aceita a utilização de calculadora programável.** O candidato deverá ainda portar sua carteira de identidade ou documento equivalente, o qual poderá ser solicitado durante as provas. É vedado o uso de telefones celulares durante os exames. A distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa com o respectivo orientador será feita conforme a classificação dos candidatos.

8. DAS PROVAS

8.1. Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 03/07/2016, das 14h às 18h, no Ifes Campus de Vitória, Avenida Vitória, 1.729-Jucutuquara-Vitória-ES.

8.2. Prova de língua inglesa

A prova de língua inglesa constará de um texto técnico a ser traduzido ou interpretado pelo candidato, sendo permitido o uso de 01 (um) dicionário impresso apenas. O candidato que não obtiver 60% de acerto no exame de língua inglesa será eliminado.

8.3. Prova de conhecimentos específicos

Todos os candidatos ao processo seletivo do Propemmm farão exame de conhecimentos específicos. O candidato que não obtiver 60% de acerto no exame de conhecimentos específicos será eliminado.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final corresponderá à soma das notas obtidas no exame de conhecimentos específicos e no exame de língua inglesa. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: 1. nota obtida no exame de conhecimentos específicos; 2. nota obtida no exame de línguas; 3. menor número de inscrição. Serão admitidos no Propemmm os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação no processo seletivo, até o preenchimento das 12 (doze) vagas.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo se dará mediante a divulgação da planilha com as notas finais no endereço eletrônico [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/PS 24/2016](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/PS_24/2016). Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das notas apuradas. Candidatos aprovados e não selecionados devido ao número de vagas formarão uma lista de espera. Estes candidatos poderão ser chamados e matriculados fora do prazo em caráter excepcional com a anuência do Coordenador do Curso.

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados **deverão fazer a matrícula no registro acadêmico**, enviando pelo e-mail: secretaria.propemmm@ifes.edu.br, em **formato PDF**, conforme as datas especificadas no item 18 do **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2016**.

11.1.1. O formulário referente ao registro acadêmico encontra-se no endereço eletrônico <http://propemmm.vi.ifes.edu.br> (clicar na tela em Formulários e imprimir e preencher e assinar o Formulário **Ficha Cadastral-Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais**);

11.1.2. Os candidatos que não realizarem este procedimento serão considerados eliminados e substituídos de acordo com a lista dos classificados;

11.2. As matrículas serão realizadas no período de **01 a 03/08/2016**, das 9h às 15h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos constantes do item **11.3**.

11.3. Documentos necessários à matrícula:

a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;

b) Diploma de graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**). Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. O original ficará retido, caso conste a informação que o documento só vale no original. Caso contrário, original e cópia simples ou cópia autenticada;

- c) Histórico escolar da graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - e) Certidão de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - g) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - i) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - j) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - k) Cadastro de Pessoa Física (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - l) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
 - m) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
 - n) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
 - Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original;
 - O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12. BOLSAS DE ESTUDO

O Propemmm poderá conceder, quando houver, bolsas de estudo da Capes, CNPq, Fapes ou Facitec, aos alunos de mestrado sem vínculo empregatício, que se dedicarem em tempo integral ao curso. O número de bolsas disponíveis será divulgado em data posterior à do processo seletivo.

13. PROGRAMAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estrutura atômica e ligação interatômica;
2. As estruturas de sólidos cristalinos;
3. Imperfeições em sólidos;
4. Propriedades mecânicas dos metais;
5. Discordâncias e mecanismos de aumento de resistência;
6. Difusão;
7. Falhas;
8. Transformações de fases em metais: desenvolvimento da microestrutura e propriedades mecânicas;
9. Aplicações e processamento de ligas metálicas;
10. Estruturas e propriedades das cerâmicas;
11. Aplicações e processamento das cerâmicas;
12. Compósitos;
13. Corrosão e degradação dos materiais;

14. Estruturas dos polímeros.

14. REFERÊNCIAS

- 1 - CALLISTER, W.D. **Fundamentos da ciência e engenharia de materiais:** uma abordagem integrada. Editora LTC.
- 2 - CALLISTER, W.D. **Ciência e engenharia de materiais:** uma introdução. Editora LTC.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina as matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes: <http://www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho>.

Vitória (ES), 25 de maio de 2016.

Prof. Dr. ANDRÉ ITMAN FILHO

Coordenador do Propemm

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

Prof. RICARDO PAIVA

Diretor-Geral do Campus Vitória

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APOIO – EMPRESAS

Logomarca da Empresa

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que _____,
ocupante do Cargo/Emprego: _____, será
liberado de suas atividades na empresa para cursar as disciplinas e realizar a parte experimental, conforme
determina o Edital do **Processo Seletivo Simplificado 24/2016**, do Curso de Mestrado em Engenharia
Metalúrgica e de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo,
caso seja aprovado no Processo Seletivo.

Local e data.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APOIO – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE
ENSINO

Logomarca da Instituição de Ensino ou Brasão

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que _____,
ocupante do Cargo/Emprego: _____, leciona _____
horas semanais em sala de aula e que será liberado de suas atividades acadêmicas para cursar as
disciplinas e realizar a parte experimental, conforme determina o Edital do **Processo Seletivo
Simplificado 24/2016**, do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, caso seja aprovado no Processo Seletivo.

Local e data.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Ciência do Diretor do Campus ou Unidade